



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL N. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEUS ARTIGOS 15, 16 E 17

O Secretário de Finanças e Planejamento de Chapadão do Céu – Goiás, Sr. Rodrigo Azeredo Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei.

DECLARA, que a presente despesa se refere a **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA E EPIS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será lançada na Categoria Econômica cuja dotação orçamentária é a seguinte:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 12.01.12.361.6005.2058.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 12.01.12.365.6005.2057.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Não afetará as metas e resultados fiscais tendo adequação com a L.O.A. – Lei de Orçamento Anual e compatibilidade com os objetivos do P.P.A – Plano Plurianual e da L.D.O – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 15/04/2026 17:30:04. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Hsuu\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Hsuu$Z58teX) - utilizando o código: Hsuu\$Z58teX



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL N. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEUS ARTIGOS 15, 16 E 17

O Secretário de Finanças e Planejamento de Chapadão do Céu – Goiás, Sr. Rodrigo Azeredo Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei.

DECLARA, que a presente despesa se refere a **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E INSUMOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS) E À LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA**, que será lançada na Categoria Econômica cuja dotação orçamentária é a seguinte:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E AÇÃO URBANA - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 02.08.15.452.6001.2018.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Não afetará as metas e resultados fiscais tendo adequação com a L.O.A. – Lei de Orçamento Anual e compatibilidade com os objetivos do P.P.A – Plano Plurianual e da L.D.O – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 08/04/2026 21:07:17. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/lzUU\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/lzUU$Z58teX) - utilizando o código: lzUU\$Z58teX